



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ

Telefone / WhatsApp: (24) 2224-1098

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. OBJETO

Aquisição de uniformes operacionais compostos por gandola, calça, camisa tática, colete tático e coturno, destinados aos servidores que atuam em atividades de fiscalização Ambiental, operações de campo e serviços externos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Gandola operacional de manga longa, confeccionada em tecido RipStop (67% poliéster e 33% algodão), no padrão camuflado Multicam, composto por tons de verde, bege, marrom e areia. O material deverá apresentar elevada resistência a rasgos, durabilidade e conforto térmico, sem prejuízo da mobilidade em atividades operacionais. Gola tipo mandarim com fechamento em velcro e abertura frontal por zíper YKK original, proporcionando praticidade, ajuste adequado e maior vida útil. Os punhos reforçados, conferindo maior resistência ao desgaste decorrente do uso contínuo. Bolsos táticos funcionais, projetados para organização e acesso rápido a equipamentos e itens de uso frequente. Com áreas em velcro destinadas à identificação com nome e tipo sanguíneo, incluindo tarjeta bordada, tarja em semicírculo com a inscrição "Prefeitura de S. J. V. R. P.", além de bandeiras do Estado e do Município bordadas, assegurando padronização visual e identificação institucional.		UNIDADE	4
2	Calça operacional confeccionada em tecido RipStop (67% poliéster e 33% algodão), no padrão camuflado Multicam, composto por tonalidades de verde, marrom, bege e areia, garantindo elevada resistência mecânica, durabilidade e adequado conforto térmico em diferentes condições operacionais. O modelo deverá possuir cós com elástico parcial, proporcionando melhor ajuste ao corpo e maior liberdade de movimento durante o uso contínuo. Conta com fechamento frontal por zíper e botão, assegurando praticidade e segurança. Dispõe de bolsos funcionais estrategicamente posicionados, permitindo organização e acesso rápido a equipamentos e itens de uso frequente. As áreas de maior atrito são reforçadas, aumentando a vida útil da peça mesmo sob uso intensivo. Apresenta costuras reforçadas e acabamento robusto, atendendo às exigências de atividades operacionais, garantindo confiabilidade, mobilidade e desempenho em campo.		UNIDADE	4
3	Cinto tático verde oliva confeccionado em nylon de fivela metálica com sistema de engate e desengate rápido tipo plug-in, garantindo fixação segura, ajuste ágil e elevada resistência mecânica, mesmo sob condições de uso intensivo. Com comprimento aproximado de 125 cm e largura de 4 cm, assegurando compatibilidade com diferentes padrões de vestuário e equipamentos táticos.		UNIDADE	2
4	Colete tático operacional na cor verde oliva, com design robusto e padrão operacional, destinado ao uso em atividades de fiscalização, segurança e operações de campo. O equipamento deverá ser confeccionado em material de alta resistência, preferencialmente nylon com densidade mínima de 600D ou equivalente, com tratamento antiabrasão, possuindo sistema modular padrão MOLLE em toda a sua extensão frontal, traseira e lateral, permitindo a acoplagem de acessórios. Deverá contar com ajustes laterais e nos ombros por meio de velcro, fitas ou fechos de engate rápido, além de sistema de fechamento com fivelas		UNIDADE	2





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ

Telefone / WhatsApp: (24) 2224-1098

	reforçadas ou mecanismo de liberação rápida (quick release). Deverá possuir áreas em velcro destinadas à identificação, incluindo tarjeta bordada contendo nome e tipo sanguíneo, bem como tarja em formato semicircular com a inscrição "Prefeitura de S. J. V. R. P.". A parte traseira deverá estar bordado "FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL" ou SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (ESCOLHA NO MOMENTO DO PEDIDO) O colete deverá ser compatível com inserção de placas balísticas (quando aplicável), sem obrigatoriedade de fornecimento destas, e possuir estrutura que favoreça ventilação e conforto térmico durante uso prolongado. Deverá ser fornecido com, no mínimo, os seguintes acessórios compatíveis com o sistema MOLLE: porta-carregador ou porta-objeto (mínimo de duas unidades), porta-rádio, porta-utilidades (tipo pouch) e porta-documentos ou bolso administrativo, podendo incluir sistema para hidratação ou acoplamento de mochila. O equipamento deverá apresentar design ergonômico, com alças acolchoadas nos ombros, permitindo mobilidade e ajuste a diferentes biótipos, além de peso compatível com uso contínuo. As costuras deverão ser reforçadas nos pontos de maior tensão, garantindo resistência a rasgos e desgaste, com componentes metálicos ou em polímero de alta durabilidade. O produto deverá ser novo, sem uso, com acabamento íntegro, destinado ao transporte organizado de equipamentos essenciais em atividades operacionais, incluindo fiscalização ambiental, patrimonial ou apoio logístico		
5	Coturno tático militar cano alto preto, possui cabedal em microfibra 100% impermeável, detalhes em cordura, proteção de borracha no bico: Um estabilizador de calcanhar! Costuras Duplas Reforçadas ,Microfibra 100% Impermeável , Solado Truck , Proteções de borracha , Cabedal Microfibra impermeável, 1.8mm de espessura Acabamento semi-fosco - pode-se aplicar graxa; Forração por forro membrana DRY SYSTEM, espumado e uma espuma extra no cano para absorção de impacto; Ilhós e ganchos em polímero; Cadarços em poliéster de alta tenacidade de 136 fios. DRY SYSTEM: Membrana respirável que inibe a entrada de água e facilita a respiração do pé! Palmilha Em PU, com toque em gel de alta resiliência e performance; Forrada com tecido atalhado com alto poder de Absorção e Dessorção do suor.		UNIDADE 4
6	Camisa operacional na cor verde musgo, modelo meia manga, padrão tático/militar, desenvolvida para uso em atividades de fiscalização, operações de campo e serviços externos. A peça deverá ser confeccionada em tecido Dry Fit Trilobal, composto por fibras de alta performance, leve, respirável e com secagem rápida, proporcionando conforto térmico mesmo em atividades intensas. O material deverá apresentar características como alta respirabilidade, leveza, facilidade de manutenção, resistência ao desgaste e não amassar com facilidade. Na parte frontal, deverá conter identificação bordada em formato semicircular, posicionada na linha do peito esquerdo, com a inscrição "Prefeitura de S. J. V. R. P.". O bordado deverá ser executado com linhas de alta resistência, apresentando cor clara (branco ou similar) sobre fundo escuro (preto), garantindo contraste, legibilidade e acabamento de alta qualidade, com costuras firmes e bem definidas.		UNIDADE 4





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ

Telefone / WhatsApp: (24) 2224-1098

Na parte posterior, deverá conter a inscrição "FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL", aplicada por meio de estampa tipo silk ou transfer, em cor amarelo/dourado, garantindo alta visibilidade. A aplicação deverá ser uniforme, resistente à lavagem e ao desgaste, sem falhas ou descolamentos. A camisa deverá possuir corte anatômico, proporcionando ajuste adequado ao corpo, garantindo mobilidade e liberdade de movimentos durante o uso operacional. As costuras deverão ser reforçadas, especialmente nos pontos de maior tensão, assegurando maior durabilidade e resistência.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de padronização visual, adequada identificação funcional e melhoria das condições de trabalho dos agentes públicos que desempenham suas atividades em campo, especialmente no âmbito da fiscalização ambiental, patrimonial e ações de apoio logístico.

O uso de uniformes apropriados possibilita a identificação imediata dos servidores, conferindo maior legitimidade às ações fiscalizatórias, além de reforçar a segurança institucional durante abordagens, vistorias e inspeções.

Ademais, considerando que tais atividades são realizadas predominantemente em ambientes externos, muitas vezes sob condições climáticas adversas, torna-se indispensável a utilização de vestuário e equipamentos que atendam a requisitos técnicos específicos, tais como resistência, conforto térmico, durabilidade, ergonomia e funcionalidade operacional.

Dessa forma, a aquisição dos referidos itens visa garantir melhores condições de desempenho das atividades institucionais, promover a padronização dos agentes públicos e assegurar maior eficiência, segurança e qualidade nos serviços prestados.

3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Ressalta-se que o objeto possui baixo valor estimado, totalizando **R\$ 8.115,54 (oito mil, cento e quinze reais e cinquenta e quatro centavos)**. Tal montante situa-se significativamente abaixo do limite legal vigente para a dispensa de licitação por valor, conforme dispõe o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Diante disso, a instauração de um certame licitatório específico para esta aquisição pontual revela-se desproporcional e antieconômica, considerando que o custo operacional da burocracia e o tempo de tramitação superariam os benefícios de um processo ostensivo.

4. LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no seguinte local:

LOCAL DE ENTREGA	HORÁRIO DE ENTREGA	ENDEREÇO
Almoxarifado Municipal	09:30h às 16:30h	Rua Coronel Francisco Limongi, Centro, São José do Vale do Rio Preto





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ

Telefone / WhatsApp: (24) 2224-1098

5. PRAZO E FORMA DE ENTREGA

[x] Entrega imediata após o envio do empenho.

6. FISCAIS DO CONTRATO OU DA ENTREGA DOS MATERIAIS

- Fiscal 1: Maciel Garcia da Silveira, Mat. 2869 – Guarda Ambiental – 24 2224-1098
- Fiscal 2: Marcos Luis da Silva, Mat. 3479 – Guarda Ambiental – 24 2224-1098

Atenciosamente,

EDMARIO DE OLIVEIRA CAMPBELL JUNIOR

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

CBB853C246664641A1EE7361F249217A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: EDMARDO DE OLIVEIRA CAMPBELL JUNIOR em 28/08/2026 16:34:57

CPF:***.***-747-31

Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CBB853C246664641A1EE7361F249217A>